



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89

LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO OESTE (SC)
EDITAL DE ARREMATACÃO - ELETRÔNICO**

PRAÇA: 19 de agosto de 2026 - Lance não inferior à avaliação, à quem mais der.
LEILÃO: 02 de setembro de 2026 - Lances à partir de 51%, do valor da avaliação, à quem mais der.
HORÁRIO: 14:15 horas.
LOCAL/SITE: www.baldisseraleiloeiros.com.br.

RUY WALTER BALDISSERA, Leiloeiro Oficial, JUCESC nº AARC 013/89 SC e FAESC nº 043, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste (SC), venderá em Público Leilão/Praça, na forma da Lei, em dia, hora e local, supracitados, o(s) bem(ns) penhorado(s), à saber:

PROCESSO Nº ATOrd 0000653-88.2026.5.12.0015 RECLAMANTE: ELSON LUIZ KLEIN RECLAMADO: ALVER KLEIN INDUSTRIAL LTDA - EPP BEM(NS): "Imóvel matrícula nº 25.288 do ORI desta Comarca: Gleba nº 01, com a área de 8.037 m², constante da subdivisão da parte da chácara nº 10, no Perímetro urbano de Guaraciaba-SC, confrontando: ao Norte, com a chácara nº 10, medindo 110,33 metros, de Odir Antônio Mazochio; ao Oeste, com a mesma chácara nº 10, de 63,48 metros, de Samuel Buttner Filho; ao Sul, com a chácara nº 11, medindo 127,20 metros, de Remigio Reinoldo Maldaner; ao Leste, com a BR/SC 163, medindo 73,48 metros. **Benfeitoria(s):** Pavilhão de 1.379,20 m², todo fechado, com piso, portões e janelas, onde funciona hoje a empresa executada, não averbado. Avaliado em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais)." **ÔNUS: AV.4/25.288: Indisponibilidade 5000655.40.2017.4.04.7210; AV.5/25.288: Indisponibilidade de bens autos nº 5000190.31.2017.4.04.7210; AV.6/25.288: Indisponibilidade de bens autos nº 5004250.81.2016.4.04.7210; AV.7/25.288: Indisponibilidade de bens nos autos nº 5001681-73.2017.4.04.7210; AV.8/25.288: Ajuizamento execução nos autos nº 0300330-11.20198.24.0002; R.9/25.288: Penhora nos autos nº 5003568-58.2018.4.04.7210; AV.10/25.288:AV.10/25.288: Ajuizamento Execução nos autos nº 5000149-95.2019.8.24.0002; R.11/25.288: Penhora nos autos nº 5003625-7.2016.4.04.7210, 5000190-31.2017.4.04.7210, 5000609-51.2017.4.04.7210, 5000655-40.2017.4.04.7210, 5001681.73.2017.4.04.7210 e 5004250-81.2016.4.04.7210; R.12/25.288: Penhora nos autos nº 5003302-76.2015.4.04.7210; AV.13/25.288: Ajuizamento Execução nos 5000065-94.2019.4.28.0002; R.14/25.288: Penhora nos autos nº 5000084-19.2019.4.04.7204; R.15/25.288: Penhora 0900175-89.2018.8.24.0067; R.16/25.288: Penhora nos autos nº 0900172-37.2018.8.24.0067; R.18/25.288: Penhora nos autos nº 5008176-15.2021.4.04.7204; R.19/25.288: Penhora nos autos nº 5003450- 82.2018.4.04.7210; AV.21/25.288: Penhora nos autos nº 5029979-95.2023.4.04.7200; AV.22/25.288: Penhora nos autos nº 5136085-14.2025.8.24.0930; AV.24/25.288: Penhora nos autos nº 5001182-22.2019.8.24.0067; AV.25/25.288: Indisponibilidade de bens nos autos nº 0000653-88.2026.5.12.0015; AV.26/25.288: Penhora nos autos 0000653.88.2026.5.12.0015.**



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89

LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

O leilão será realizado de forma **ELETRÔNICA** através do site **www.baldisseraleiloeiros.com.br**, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital. No ato do pregão, o(a) Leiloeiro(a) iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas.

Os lances ELETRÔNICOS são irrevogáveis e irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados. Para efetivação do cadastro na internet, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE, CPF/CNPJ, contrato social quando for o caso e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se o ato com a batida do martelo.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do(a) Leiloeiro(a), por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia para pagamento.

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá garantir 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e integralizar o saldo em até 24 (vinte e quatro) horas após o Leilão/Praça. O não recolhimento no tempo aprazado importará na perda em favor da execução do sinal pago.

Sobre o valor da arrematação, acordo/remição da execução ou adjudicação, incide comissão do Leiloeiro no percentual 5% (cinco por cento), que é responsabilidade do arrematante, remitente ou adjudicante.

O lance vencedor é irretratável, nos termos do artigo 903 do CPC. Na hipótese de desistência que não se enquadre estritamente nos casos de resolução previstos no art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de multa compensatória de arbitrado pelo juiz da execução sobre o valor do lance ofertado, além da perda integral da comissão do Leiloeiro, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, conforme artigo 408 e seguintes do Código Civil.

O(s) bem(ns) será(ão) vendidos no estado de conservação em que se encontra(m) não cabendo ao Juízo e/ou a Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s).

O lance vencedor é irretratável, nos termos do artigo 903 do CPC. Na hipótese de desistência que não se enquadre estritamente nos casos de resolução previstos no art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de multa compensatória de arbitrado pelo juiz da execução sobre o valor do lance ofertado, além da perda integral da comissão do Leiloeiro, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, conforme artigo 408 e seguintes do Código Civil.

Sendo a ARREMATAÇÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA é de exclusiva atribuição do(s) Arrematante(s), Remitente(s) ou Adjudicante(s) a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).⁴

O lance vencedor é irretratável, nos termos do artigo 903 do CPC. Na hipótese de desistência que não se enquadre estritamente nos casos de resolução previstos no art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de multa compensatória de arbitrado pelo juiz da execução sobre o valor do lance ofertado, além da



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89

LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

perda integral da comissão do Leiloeiro, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, conforme artigo 408 e seguintes do Código Civil.

Ficam intimadas as partes através deste Edital caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como os Credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciário, caso não sejam encontrados, por qualquer razão, pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889 CPC, encaminhando cópia a ser afixada no local de costume.

Não ocorrendo a arrematação em Leilão/Praça, fica o Leiloeiro autorizado a efetuar a **VENDA DIRETA** do(s) bem(ns) constrictado(s), conforme previsto no artigo 888, § 3º, da CLT; e art. 73, do Provimento CR nº 04/2005, do TRT/12ª Região, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, procedimento que independe de nova publicação ou intimação(ões).**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Fórum da Comarca competente ou com o Leiloeiro Oficial, pelos telefones (49) 3323-4245 e WhatsApp (49) 9837-6149, bem como pelos sites www.baldisseraleiloeiros.com.br e/ou www.leiloesdajustica.com.br (e-mail: ruy@baldisseraleiloeiros.com.br).

RUY WALTER BALDISSERA

Leiloeiro Oficial e Rural

